



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais
CNPJ 02.355.868/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 24/2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: ***“Calçamento da estrada vicinal (ladeira) que dá acesso a Comunidade Astraluta”.***

JUSTIFICATIVA

Trata-se de região de chuvas constantes, o que compromete demasiadamente a conservação da estrada vicinal (ladeira) que dá acesso a Comunidade Astraluta. Tal indicação, motiva-se em solucionar um problema enfrentado pelos moradores das comunidades Esperança, Astraluta e demais comunidades vizinhas que utilizam referida estrada vicinal (ladeira) como principal acesso até a Escola Municipal Esperança da Silva Franca, por isso, busca-se, melhorar o tráfego nesta estrada vicinal com a sua recuperação através de calçamento/pavimentação com bloquetes ou outro material afim.

Somado a isso, temos como outro motivo determinante a dificuldade de circulação do ônibus escolar nesta mesma ladeira em períodos de chuvas intensas, o que prejudica e compromete o aprendizado dos alunos que utilizam deste meio de transporte para se deslocarem até a escola.

Pelas justas razões é que oferto esta indicação, que esperamos contar com o apoio de todos os vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 17 de maio de 2021.


MAIROM CÉZAR OLIVEIRA NEVES
Vereador/Presidente